



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

A Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO, associação sem fins lucrativos, fundada em 16/03/1995, com sede na Avenida Paulista, 1842, Conj. 155/158/178 - 15º andar - Torre Norte - São Paulo – SP – CEP. 01310-945, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.656.809/0001-76, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação em processo licitatório e contratação pela Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Adriana Eugênia Alvim Barreiro
Presidente da Associação Brasileira de Ouvidores